REQUERIMENTO APROVADO
3ª SESSÃO
DATA 18/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 39/2021

Somos sabedores da imensa dor e dificuldade de sepultar um ente querido, ainda mais quando a família não dispõe de recursos financeiros para arcar com os custos e taxas para a realização deste que é um importante e delicado momento.

Muitos munícipes nos relatam que estão encontrando enormes dificuldades no sepultamento social aos finais de semana, seja pela própria concessão do benefício ou pela imensa burocracia e espera.

Bem por isso, é que **REQUERO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja aprovado o envio de OFICIO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Engenheira RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que informe a esta Casa de Leis:

1. Quais os critérios para a concessão do sepultamento social no Município de Praia Grande?
2. Existe requisito ou etapa diferenciada para a realização do sepultamento social aos fins de semana?
3. Durante os eventos e tratativas de sepultamento, o Município disponibiliza material informativo no sentido de orientar as famílias quanto ao sepultamento social?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de fevereiro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

Vereadora